

CONSIDERANDO A Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5(uma e meia) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 250,57 (duzentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.257,48 (três mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 520/2020- DGPC/OD/DRF de 14 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/334676, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 14/05/2020;

1 . IPC - FRANCISCO VINICIUS DE SOUSA HONORATO - MAT:5329752

2 . IPC - RAIMUNDO CARLOS PESSOA JUNIOR - MAT:57233639

3 . IPC - SEMI LEAL EL ASSAL - MAT:5940296

4 . IPC - TAMILLYS ARIADINNY ALVES MOTA - MAT:5940218

CONSIDERANDO A Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 118,69 (cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 546418

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1141/2020-DG/CGP, de 14/05/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:
REMOVER o servidor Jorgean Carlos Ferreira Frazão, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5119570/5, da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos para a Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito das CIRETRAN'S "A".

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 15/05/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 546238

PORTARIA Nº 1147/2020-DAF/CGP, de 14/05/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Lourdes Beatriz Costa de Souza, Assistente de Trânsito, matrícula 57196266/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/06 a 30/06/2020, referentes ao exercício de 05.05.2019/2020.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/06/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1148/2020-DG/CGP, de 14 de maio de 2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

exonerar o senhor Italo Vieira Andrade, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Eldorado dos Carajás.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 15/05/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1149/2020-DG/CGP, de 14 de maio de 2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora CAMILA VITORIA MACHADO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Eldorado dos Carajás.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 15/05/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 546522

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº 412/2020-CGP/SEAP
Belém, 29 de abril de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5060/2019-CGP/SEAP, instaurada para apurar a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores DIGELMA RODRIGUES FERREIRA, GISELE PINHEIRO REIS e RAIZERE MOURÃO DOS SANTOS, lotados no Centro de Reeducação Feminino de Ananindeua, conforme determinado na Sindicância Administrativa Investigativa nº 4927/2019-CGP/SEAP, que apurou os fatos narrados no Memo. nº 395/2019-GAB/CRF, de 13/02/2019;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, apresentou Relatório Conclusivo pugnado pela penalidade de suspensão das servidoras Raizere Mourão dos Santos e Gisele Pinheiro Reis. Em relação à acusada Digelma Rodrigues Ferreira, a punição pertinente à falta grave restou obstada, uma vez que o vínculo funcional foi encerrado durante a instrução processual;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar integralmente o Relatório Conclusivo e determinar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO à servidora GISELE PINHEIRO REIS, pelo prazo de 06 (seis) dias, pela infração aos artigos 177, VI c/c art. 189 do RJU.

Art. 2º - Determinar a conversão da pena de suspensão em multa, diante da necessidade de serviço, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo a servidora em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar integralmente o Relatório Conclusivo e determinar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO à servidora GISELE PINHEIRO REIS, pelo prazo de 06 (seis) dias, pela infração aos artigos 177, VI c/c art. 189 do RJU.

Art. 2º - Determinar a conversão da pena de suspensão em multa, diante da necessidade de serviço, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo a servidora em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU.

RESOLVE:

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 148/20 DE 12 DE MAIO DE 2020 – GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006 e o memorando 016/2020 IC-CPC

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido o servidor EDÉSIO DE FREITAS LIMA, Perito Criminal matrícula 5833892/1, do Cargo de Gerente de Comparação, a contar do dia 30 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 12 de Maio de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 546305

PORTARIA Nº 149 DE 14 DE MAIO DE 2020 – GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00.

R E S O L V E:

Designar, Interinamente, o servidor PAULO MARCELO DA SILVA BRASIL, Gerente do Núcleo de Fonética Forense, matrícula nº 54188285/3, para responder pela Gerência de Comparações GEP-DAS-011.3, a contar de 30.04.2020, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 14 de Maio de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 546351

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA

Informamos que:

onde se lê: na Homologação do Resultado Final da Chamada Pública nº 01/2020 – CPCRC, o candidato JOSE DE RIBAMAR SILVA JUNIOR, selecionado para função de Auxiliar Operacional de Remoção, com lotação na Unidade Regional de Marabá,

leia-se: JOSE DE RIBAMAR SILVA JUNIOR, para função de Auxiliar Operacional de Remoção, a ser relacionado na Unidade Regional de Castanhal, exclua-se ROGERIO MACHADO PEREIRA, Auxiliar Operacional de Remoção, Unidade Regional Castanhal.

Protocolo: 546484